



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE ESTÁGIO

PRR/3ª REGIÃO Nº 103, DE 14 ABRIL 2020

A PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio das Portarias PRR/3ª Região nº 132, de 02 de agosto de 2013, e PRR/3ª Região nº 131, de 06 de setembro de 2012, bem como nos termos da Portaria PGR nº 378, de 09 de agosto de 2010 e Portaria PRR/3ª Região nº 238, de 22 de dezembro de 2011, alterada pelas Portarias PRR/3ª Região nº 129 de 06 de setembro de 2012 e nº 34 de 20 de fevereiro de 2014

CONSIDERANDO:

- 1) A pandemia da doença Covid-19, que ocorre no país, cujas providências de contenção incluem a suspensão das aulas e o isolamento social;
- 2) As Portarias PGR 60/2020 e PRR3 73/2020, que determinaram a suspensão do atendimento ao público externo, e que Membros, Servidores, Estagiários e Colaboradores realizem suas funções por teletrabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as pré-inscrições até o dia 30 de abril, quando se fará nova avaliação sobre o possível início das inscrições presenciais.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ELAINE CRISTINA DE SÁ PROENÇA